



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88 509 900 – Lages – SC - Cx.P. 525 - Fone (49) 251 1022 - Fax (49) 251 1051
home-page: <http://www.uniplac.rct-sc.br> – e-mail: uniplac@uniplac.rct-sc.br

PORTARIA nº 023 de 28 de maio de 2.003

Nara Maria Kuhn Göcks, Reitora da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar Estadual nº 180, de 16/07/99, e com a Resolução nº 042, de 10/08/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial destinada a avaliar o grau de carência, o desempenho dos alunos (Art. 4º, § 1º da Lei Complementar nº 180/99) e escolher os beneficiários das bolsas de estudo previstas no Art. 170 da Constituição Estadual, para o segundo semestre letivo de 2003 e 1º semestre letivo de 2.004:

Representantes do Diretório Central de Estudantes

Roberto Felipe Mendes (Curso de Administração).
Leonardo Ticiano Schmidt Nunes (Curso de Direito).
Silmar Premieri (Curso de Ciências Biológicas).

Representantes da Fundação UNIPLAC

César Assis Arruda Gevaerd.
Márcia Aparecida Costa.

Representante do Ministério Público

Dr. James Faraco Amorim.

Representante do Governo do Estado de Santa Catarina

Prof. Lindalva Silveira Mosna (27ª GEREI)

Art. 2º - A Presidência da Comissão e as demais funções internas necessárias ao seu pleno funcionamento serão definidas de comum acordo pelos componentes, comunicada a decisão à Reitoria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada em todos os seus termos a Portaria nº 019, de 29 de outubro de 2.001.

Lages, 28 de maio de 2003.

Nara Maria Kuhn Göcks
Reitora